



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2074/2021

EMENTA: “ESTABELECE FACULDADE AOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA – IPTU DE DEDUZIREM AS DOAÇÕES EFETUADAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho à Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2074/2021, de autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

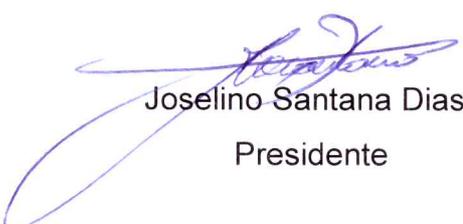
O objetivo da proposição é possibilitar que o contribuinte do IPTU possa destinar parte do valor pago a título do referido imposto a alguns Fundos Municipais, implicando em realocação da receita dentro dos cofres da Prefeitura Municipal.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e validade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de agosto de 2021.


Josélinho Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator